

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O SR. ARILTON LUIZ DOS SANTOS.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 015/2019-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e o Sr. **ARILTON LUIZ DOS SANTOS**, portador do RG 310053 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 474.916.397-04, residente e domiciliado à Travessa Pedro Ayres da Silva, s/n, no município de Ipixuna/PA, E-mail: campoverde.ngl@hotmail.com, Fones: 99242-3601, proprietário do imóvel localizado à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro: Centro, no município de Ipixuna do Pará/PA, doravante denominados, respectivamente, **LOCATÁRIO** e **LOCADOR**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato original, que trata da **VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a locação de imóvel situado à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro: Centro, no município de Ipixuna do Pará/PA, utilizado como sede da **Promotoria de Justiça da Comarca de Ipixuna do Pará/PA**, decorreu da **Dispensa de licitação nº 067/2018-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais **02 (dois) anos**, a contar de **25.01.2021**, nos termos do artigo 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/93 e também da Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

Fica ressalvado o direito ao pedido de reajuste, a ser calculado e consignado em futuro aditamento, quando estiver disponível o índice IGP-M, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas-FGV, referente ao período de janeiro/2020 a dezembro/2020.

CLÁUSULA QUINTA

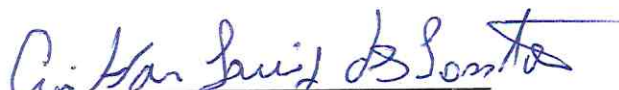
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

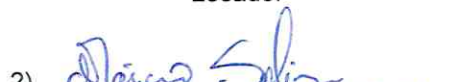
Belém/PA, 12 de janeiro de 2021.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Locatário

Testemunhas:

1) 
RG: 4987377-PC/PA.


ARILTON LUIZ DOS SANTOS
Locador

2) 
RG: 1.719.683 SSP/PA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 16 de dezembro de 2020.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área técnico-administrativa

Protocolo: 617933

CONTRATO**Núm. do Contrato: 002/2021-MP/PA**

Dispensa de Licitação: 033/2020-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ZAP TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ nº 08.056.021/0001-30).
Objeto: prestação de serviço do acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Redenção/PA.
Data da Assinatura: 12/01/2021.
Vigência: 13/01/2021 a 13/01/2022.
Valor global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758; Elemento: 3390-40; Fonte: 0101.
Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 617812

Núm. do Contrato: 001/2021-MP/PA

Dispensa de Licitação: 038/2020-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa COMPUSERVICE EMPREENDEIMENTOS LTDA (CNPJ nº 02.985.578/0001-70).
Objeto: prestação de serviço do acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Afuá/PA.
Data da Assinatura: 12/01/2021.
Vigência: 13/01/2021 a 13/01/2022.
Valor global: R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758; Elemento: 3390-40; Fonte: 0101.
Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 617807

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Núm. do Termo aditivo: 1****Núm. do Contrato: 005/2020-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDTGT S/A.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle informatizado e intermediação de aquisição de combustíveis, mediante credenciamento de postos e uso de cartões de pagamento eletrônicos magnéticos ou com chip, para o abastecimento da frota do Ministério Público do Estado do Pará, incluídos veículos próprios e locados. Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
Data de Assinatura: 12/01/2021.
Vigência do Aditamento: 16/01/2021 a 16/01/2022.
Dotação Orçamentária:
Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais e;
12101.03.122.1494.87 – Governança e Gestão
Elemento de despesa: 3390-30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 617778

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Núm. do Termo aditivo: 2****Núm. do Contrato: 020/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SPEEDNET LTDA - EPP.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para Promotoria de Justiça de Tomé-Açu/PA. Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 24, II e 57, II, da Lei nº 8.666/1993, e Decreto nº 9.412/2018 c/c a Cláusula Nona, item 9.1, do instrumento.
Data de Assinatura: 12/01/2021.
Vigência do Aditamento: 13/02/2021 a 13/02/2022.
Dotação Orçamentária:
Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
Elemento de despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 617779

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Núm. do Termo aditivo: 1****Núm. do Contrato: 015/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. ARILTON LUIZ DOS SANTOS.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel que será utilizado

como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Ipixuna do Pará/PA. Prorrogação do prazo de vigência, por mais 02 (dois) anos, nos termos do art. 62, § 3º, I da Lei nº 8.666/1993 e também da Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

Data de Assinatura: 12/01/2021.

Vigência do Aditamento: 25/01/2021 a 25/01/2023.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elemento de despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 617780

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Núm. do Termo aditivo: 1****Núm. do Contrato: 002/2020-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa C. R. ALVES FRANCO – EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e floreiras dos prédios do Ministério Público do Pará na Região Metropolitana de Belém. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato.
Data de Assinatura: 11/01/2021.

Vigência do Aditamento: 13/01/2021 a 12/01/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de despesa: 3390-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 617801

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 049/2020-MP/PA, com critério de julgamento menor preço por item, modo de disputa "aberto", sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de diagramação eletrônica e impressão do Relatório de Atividades 2018-2019 da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará e do Relatório de Gestão 2019-2020 da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará,
- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:

CNPJ 17.615.848/0001-28 - TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOESGRAFICAS LTDA - VALOR TOTAL R\$ 9.312,85

Item 01 – Valor totalR\$ 1.026,00

Item 02 – Valor totalR\$ 3.629,00

Item 03 – Valor totalR\$ 1.028,85

Item 04 – Valor totalR\$ 3.629,00

Valor Total do Certame: R\$ 9.312,85

Belém (PA), 12 de Janeiro de 2021.

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

Protocolo: 617706

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA N.º 001/2021-MP/CGMP**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correições e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar correições ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de correições/inspeções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará, **RESOLVE:**

I – DETERMINAR, nos termos do Provimento nº 003/2019-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Promotoria de Justiça de Barcarena, Igarapé-Miri e Baião, no período de 18 a 22 de janeiro do corrente ano;
II – DESIGNAR o Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, para prestar assessoria na realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

III – DESIGNAR o integrante da Unidade de Correição e Inspeção desta Corregedoria-Geral, Sr. MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO, para auxiliar